

UNIVERSIDADE TIRADENTES - EDITAL 01, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
PROGRAMA DE ESTÁGIO OPCIONAL DO INTERNATO PARA ESTUDANTES DE MEDICINA NO HOSPITAL ALEMÃO
OSWALDO CRUZ 2024

A Universidade Tiradentes resolve lançar a presente chamada e tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Programa de Estágio Opcional do Internato para Estudantes de Medicina no Hospital Alemão Oswaldo Cruz 2024.1.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Estágio Opcional do Internato para Estudantes de Medicina no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, gerido pela Universidade Tiradentes, é oferecido para discentes regularmente matriculados no curso de Graduação em Medicina da Universidade Tiradentes, objetivando a vivência de internato em Hospital de grande porte e de referência internacional em alta complexidade, para aquisição de novos conhecimentos, competências e habilidades pertinentes a cada área de formação, no exercício pleno do protagonismo estudantil global.

1.2. O Programa de Estágio Opcional do Internato para Estudantes de Medicina no Hospital Oswaldo Cruz 2024.1 é o resultado de parceria entre o Grupo Tiradentes e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz localizado no município de São Paulo/SP.

2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.1. O discente deverá atender a todos os seguintes requisitos para inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Universidade Tiradentes;
- II. Estar entre a 9ª e a 12ª etapa do curso de Medicina no momento da inscrição;
- III. Não possuir pendências financeiras com a instituição.

3. DO PROCESSO DE CANDIDATURA

3.1. O processo de candidatura para o Programa de Estágio Opcional do Internato para Estudantes de Medicina no Hospital Oswaldo Cruz 2024.1 é formado por uma etapa obrigatória de Inscrição Online, disponível no site da Universidade Tiradentes, através do site www.unit.br/medicina.

3.2. As informações e dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do discente, reservando-se à Universidade Tiradentes o direito de excluí-lo da seleção ou do Programa de Estágio quando as informações ou documentos pessoais requeridos forem apresentados de forma parcial, incorreta ou inconsistente, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

3.3. A Universidade Tiradentes não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de problemas técnicos e de sistemas de Tecnologia da Informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A Universidade Tiradentes reserva-se o direito de excluir da seleção as inscrições não finalizadas dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.5. Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea ou por via postal ou correio eletrônico.

3.6. A Universidade Tiradentes reserva-se o direito de exigir mais documentos comprobatórios caso ache necessárias futuras avaliações e validações de certificados e/ou declarações apresentadas durante a seleção.

3.7. As inscrições para seleção vão de **14 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024**.

4. AS VAGAS

4.1. A quantidade de vagas é estabelecida mediante convênio de cooperação entre o Grupo Tiradentes e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

4.2. Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas para o 1º semestre de 2024**. As vagas estão distribuídas cronologicamente da seguinte forma:

| Mês | Total de Alunos |
|---------------|-----------------|
| Março de 2024 | 03 alunos |
| Abril de 2024 | 03 alunos |
| Mai de 2024 | 03 alunos |
| Junho de 2024 | 03 alunos |
| Julho de 2024 | 08 alunos |

4.3. A distribuição das vagas será feita mediante ordem de classificação dos estudantes, respeitando o limite de vagas disponibilizadas neste edital. A escolha da área de estágio pelos discentes classificados será feita após a divulgação do resultado do processo seletivo através de uma reunião online realizada com a coordenação do curso. As especialidades ficarão a critério da disponibilidade do serviço e do critério de prioridade relacionado ao resultado do processo seletivo (O candidato que ficar em 1º lugar escolhe primeiro e assim por diante).

4.4. Uma vez atingida a ocupação das vagas conforme descrito no item 4.3, a vaga ficará indisponível para os estudantes em classificações abaixo do número de vagas ofertadas no edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção será de natureza eliminatória e classificatória, mediante inscrição online, de acordo com as disposições dos itens 2 e 3.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação será composta por membros da COMPESE – Comissão Permanente de Processos Seletivos.

5.2. Para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, a Universidade Tiradentes procederá o cálculo de classificação dos inscritos utilizando os critérios descritos a seguir, podendo alcançar, no máximo, 100 pontos.

| ITEM | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|---|----------------|---------------|
| 1. Média Geral* (O candidato deverá enviar o Histórico Escolar em pdf e atualizado para comprovação desse item) | 2,50 | 10,00 |
| 2. Artigos completos publicados em revistas nacionais ou internacionais durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por artigo publicado) (O candidato deverá enviar o Artigo em pdf para comprovação desse item) | 5,00 | 15,00 |
| 3. Apresentações de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por trabalho apresentado) (O candidato deverá enviar o Certificado de Apresentação de Trabalho para comprovação desse item) | 5,00 | 15,00 |
| 4. Participação de iniciação científica durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por projeto de IC desenvolvido) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de IC para comprovação desse item) | 5,00 | 10,00 |
| 5. Monitoria durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por semestre) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de Monitoria para comprovação desse item) | 5,00 | 10,00 |
| 6. Participação em liga acadêmica durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por participação em diferentes ligas) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação em Liga Acadêmica para comprovação desse item) | 5,00 | 10,00 |
| 7. Participação em projetos de extensão ou projetos sociais voluntários durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por projeto de extensão ou Projeto Social Voluntário) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de Projeto de Extensão ou de Projetos Sociais Voluntários para comprovação desse item) | 5,00 | 10,00 |
| 8. Participação em eventos científicos durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por evento científico participado) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de Eventos Científicos para comprovação desse item) | 2,50 | 10,00 |
| 9. Participação em órgãos colegiados institucionais/acadêmicos, tais como: Colegiados de Curso, Representação de Classe/Turma, Atlética, IFMSA e afins (Pontuação por órgão colegiado participado) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de cada órgão colegiado para comprovação desse item) | 2,50 | 5,00 |
| 10. Estágio Extracurricular na área médica durante a graduação no curso de medicina (Pontuação por estágio extracurricular realizado) (O candidato deverá enviar o Certificado de Participação de Estágio Extracurricular para comprovação desse item) | 2,50 | 5,00 |
| TOTAL | | 100,00 |

*

| *INTERVALO DE MÉDIA | PONTUAÇÃO |
|---------------------|-----------|
| Menor que 6,00 | 0,00 |
| De 6,00 < 7,00 | 2,50 |
| De 7,01 < 8,00 | 5,00 |
| De 8,01 < 9,00 | 7,50 |
| De 9,01 <= 10,00 | 10,00 |

5.3. O candidato deverá enviar todos os documentos comprobatórios referentes aos itens do quadro apresentado no item 5.2 para o e-mail compese@unit.br. Os comprovantes não apresentados serão considerados não existentes, e, portanto, as respectivas pontuações não serão contabilizadas. O prazo para a apresentação dos documentos será apenas no momento da inscrição, não sendo admitida a apresentação em momento posterior.

IMPORTANTE: Os documentos devem ser enviados em e-mail único, no formato *pdf*. Todo arquivo de documento enviado deverá ser nomeado usando as nomenclaturas descritas na tabela 5.2 (Exemplo: *Participação em Projetos de Extensão.pdf*).

5.4. Os critérios de desempates serão os seguintes:

- I. Maior Média Geral Ponderada;
- II. Período mais avançado;
- III. Maior idade.

6. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

6.1. A relação dos discentes selecionados será submetida à apreciação da Universidade Tiradentes para publicação e homologação, devendo a convocação ser feita pela ordem classificatória, até o número de vagas estabelecido.

6.2. A Universidade Tiradentes homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site: www.unit.br/resultados na data prevista no Edital.

6.3. Caberá pedido de revisão do resultado, devidamente justificado, mediante requerimento protocolado junto à COMPESE/UNIT, através do e-mail compese@unit.br, até as **18 horas do dia 21 de janeiro de 2024**. Esse pedido será analisado pela a Comissão de Avaliação e respondido individualmente para cada candidato.

6.4. O resultado final será divulgado até dia **25 de janeiro de 2024**, no site oficial de resultados da instituição (www.unit.br/resultados).

7. DO COMPROMISSO FINANCEIRO DO PROGRAMA

7.1. O Grupo Tiradentes arcará com os custos do convênio com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

7.2. Os discentes classificados no processo de seleção, no limite das vagas previstas neste edital, assumirão os custos pessoais, tais como: alimentação, passagens, traslados, hospedagens, seguro saúde e demais custos das estadias em São Paulo/SP durante a vigência do programa.

7.3. Não haverá redução no valor da semestralidade do curso de medicina para os discentes que estiverem vinculados ao estágio no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, durante a vigência do programa. O aluno deve permanecer matriculado na integralidade do semestre em que o programa será desenvolvido.

7.4. Os equipamentos de proteção individual são de inteira responsabilidade do aluno.

8. DA CLÁUSULA DE RESERVA

O Grupo Tiradentes, através da Diretoria Acadêmica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

9. CRONOGRAMA 2023

| ATIVIDADE | DATA |
|--|-------------------------|
| Período de candidatura <i>online</i> (por meio do formulário link) | 14.12.2023 a 12.01.2024 |
| Envio dos documentos comprobatórios para a seleção | 14.12.2023 a 12.01.2024 |
| Publicação do pré-resultado | 19.01.2024 |
| Apresentação de recursos | 21.01.2024 |
| Publicação do resultado final após os recursos | 25.01.2024 |
| Reunião com a coordenação para definição da especialidade | 30.01.2024 às 19:00 |
| Prazo final para entrega dos documentos para cadastro no HAOC | 09.02.2024 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A perda de vínculo com a Universidade Tiradentes fará com que o estágio por meio do Programa de Estágio

Opcional do Internato para Estudantes de Medicina no Hospital Alemão Oswaldo Cruz seja cancelado, ficando a cargo da Universidade Tiradentes a comunicação com o parceiro de que o estágio será finalizado imediatamente.

10.2. Uma entrevista poderá ser realizada com o discente, caso a comissão de avaliação necessite sanar alguma dúvida.

10.3. O programa terá duração de 4 semanas para os estágios, com atividades durante 5 dias por semana, com carga horária semanal entre 30 e 40 horas, de acordo com o detalhamento das atividades a serem apresentadas pela coordenação do programa no Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

10.4. A equivalência do Internato será feita pela Coordenação do Curso de Medicina ao qual o discente estiver vinculado, após o fim das atividades, de acordo com os regulamentos institucionais.

Parágrafo único. A equivalência do Internato será analisada e deferida pela Coordenação do curso, com parecer da coordenação do Internato, de acordo com a coerência do módulo (rodízio) do Internato correspondente na IES de origem do discente, considerando a carga horária total executada.

10.5. A avaliação de aprendizagem e de frequência mínima para obtenção da aprovação no Internato será acompanhada pela coordenação do programa do Hospital Alemão Oswaldo Cruz e será transmitida para a coordenação dos cursos das instituições correspondentes, que adotarão os respectivos regulamentos para fins de aprovação.

10.6. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo deverão entregar à coordenação de medicina (Sala 40 - bloco E), até o dia **09.02.2024**, a documentação abaixo relacionada:

RG

CPF

COMPROVANTE DE ENDEREÇO

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ESQUEMA ADULTO ATUALIZADA

COMPROVANTE DE VACINA COVID 19

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS VIGENTE (Deve ser providenciado pelo aluno)

FOTO 3X4

Aracaju/SE, 14 de dezembro de 2023

ARLEIDE BARRETO SILVA
Pró-Reitora Acadêmica da UNIT SE

TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Acadêmico

JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Coordenador da COMPESE